



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.542 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. **13.342** de 30 de outubro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias ao servidor **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**;

Considerando a Portaria nº. **14.537** de 15 de dezembro de 2020, a qual interrompeu o período de férias do servidor,,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 DIAS REMANESCENTES DAS FÉRIAS, A PARTIR DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO DO GABINETE.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
